



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, s/nº, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES, e a empresa KS COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, localizada à Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Bastante Procurador o Sr. CLAUDINEI LEONÍDIO DOS SANTOS, CPF nº. 712.650.665-15, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DO REAJUSTE	VALOR UNT. DO REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
2	Gasolina comum (Exclusiva para ME – EPP)	R\$. 3,64	8,8%	R\$. 0,32	R\$. 3,96
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 2,99	5,35%	R\$. 0,16	R\$. 3,15
4	Óleo diesel S-10 (Exclusiva para ME – EPP)	R\$. 2,99	5,35%	R\$. 0,16	R\$. 3,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

RUA DA ESTAÇÃO, S/Nº – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 11.412.389/0001-07

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Tomar do Geru/SE, 28 de julho de 2017.

VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLAUDINEI LEONIDIO DOS SANTOS
Bastante Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luiz Silva de Souza CPF: 311.345.918-45

II - Renata Garcia de N. Silva CPF: 010.488.265-46